



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MARÇO/2025

Data: 25/03/2025

LEI Nº 660/2025

Aguiar-PB, 25 de Março de 2025.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 relativo a concessão de bolsas para atividades educacionais junto as escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 08/03/2025 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Aguiar-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais), destinado a atender as Escolas Municipais na oferta de concessão de bolsas para a Atividade Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviço de curador e monitor, conforme classificação orçamentária:

02.080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1013 2151 - Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviço de curador e monitor – INFANTIL CRECHE

Objetivo: Manter uma Educação Inclusiva e Acolhedora na rede municipal de ensino.

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:.....R\$ 60.000,00

1540-1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:.....R\$ 60.000,00

TOTAL AÇÃO:.....R\$ 120.000.00

12 365 1013 2152 - Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) para prestação de serviço de curador e monitor – INFANTIL PRÉ ESCOLA

Objetivo: Manter uma Educação Inclusiva e Acolhedora na rede municipal de ensino

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:.....R\$ 60.000,00

1540-1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:.....R\$ 60.000,00

TOTAL AÇÃO:.....R\$ 120.000.00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MARÇO/2025

Data: 25/03/2025

Escola

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

3390.00 – MATERIAL DE CONSUMO:.....R\$ 40.000,00

12 365 1013 2122 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%

FONTE DE RECURSOS:

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:.....R\$ 60.000,00

12 361 1015 2052 - Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

3390.36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA:.....R\$ 100.000,00

3390.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:..R\$ 50.000,00

12 361 2015 - 2054 - Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

FONTE DE RECURSOS:

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA:.....R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL :.....R\$ 690.000,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUIAR-PB, em 25 de Março de 2025.


MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: MARÇO/2025

Data: 25/03/2025

12 361 1015 2153 - Bolsas p/ Atividade de Educador Social Voluntário (ESV) p/ prestação de serviço de curador e monitor – ENS.Fundamental (anos iniciais)

Objetivo: Manter uma Educação Inclusiva e Acolhedora na rede municipal de ensino

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:.....R\$ 150.000,00

1540-1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3390.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:.....R\$ 300.000,00

TOTAL AÇÃO:.....R\$ 450.000,00

TOTAL GERAL :.....R\$ 690.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

12 365 2009 2050 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil MDE – CRECHE

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

3390.00 – MATERIAL DE CONSUMO:.....R\$ 60.000,00

12 365 1013 2067 - Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSOS:

1540-1030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA FÍSICA:.....R\$ 60.000,00

12 365 1031 1084 - Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

4490.52 – EQUIP.OS E MATERIAL PERMANENTE:.....R\$ 10.000,00

12 365 1031 1084 - Construir e ampliar Unidades da Pré-Escola e Aquisição de Equipamentos

FONTE DE RECURSOS:

1500-1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

4490.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:.....R\$ 10.000,00

12 365 2009 2121 - Manutenção das atividades da Educação Infantil MDE - Pré-